1.482.985
Verificação feita por:
Jaqueline C. de Lima

11º RI
REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tribunal de Justiça do Est. de S. Paulo
Comarca de São Paulo
Foro Regional II - Santo Amaro - 15ª Vara Cível
Confere com o original. Autentico e dou fé
São Paulo, de ... de ...
Nome e cargo do servidor responsável
Sergio Guimarães dos Santos
Escrivão Judicial I
Matr. 355.916

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, DÉCIMO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

C E R T I F I C A ,

a requerimento do (a, s) interessado (a, s), que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles **não constam registros de alienação, de hipotecas de quaisquer espécies ou outros ônus reais, de locações, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, arrestos, seqüestros ou penhoras, em que figurando como transmitentes, devedores, locadores, citados ou réus, MARIA MONTANARO ROSCHEL, OSWALDO HERTEL ROSCHEL, PEDRO MONTANARO ROSCHEL, YOLANDA PAVANELLI ROSCHEL ou YOLANDA PAVANELLI, MARIA CECILIA MONTANARO ROSCHEL ou MARIA CECILIA ROSCHEL ANDRADE e ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**, tenham a qualquer título, **alienado** o imóvel situado na **Rua Satélite Japetus**, antiga **Rua Quatro**, **lote nº 49 da quadra nº 03**, do loteamento denominado **Jardim Maria Amália**, com a área de **250,00m²**, no **32º Subdistrito - Capela do Socorro**, **com exceção** da averbação **nº 236**, feita à margem da inscrição de loteamento **nº 618**, adiante relatada, **constando, porém**, os seguintes registros: **1) Conforme a transcrição nº 145.316**, feita em 03 de agosto de 1966, **MARIA MONTANARO ROSCHEL**, brasileira, assistida de seu marido **OSWALDO HERTEL ROSCHEL**, brasileiro, **PEDRO MONTANARO ROSCHEL**, acompanhado de sua mulher **YOLANDA PAVANELLI ROSCHEL**, brasileiros, **MARIA LUIZA ROSCHEL AVANCINI**, de prendas domésticas, assistida de seu marido **SILVIO AVANCINI**, brasileiros, e **MARIA CECILIA MONTANARO ROSCHEL**, solteira, maior, adquiriram a **título de doação** feita por Pedro Zillig Roschel, brasileiro, viúvo, nos termos da escritura de 24 de fevereiro de 1966, das Notas do Tabelião de Capela do Socorro, Comarca da Capital, Rivadavia Luz, pelo valor de Cr$1.000.000,00, **O TERRENO** sem denominação especial, situado no Bairro Branco, também conhecido por Itaim ou Cocaia, no Distrito de Parelheiros, com a área de **67.993,00m²**, equivalentes a **6,79,93 ha** ou **02 alqueires** e **19.593,00m²**. Constando como registro anterior a transcrição de nº 138.219, deste Cartório; **2) Conforme a transcrição nº 172.427**, feita em 16 de janeiro de 1969, **MARIA MONTANARO ROSCHEL** e seu marido **OSWALDO HERTEL ROSCHEL**, **PEDRO MONTANARO ROSCHEL** e sua mulher **YOLANDA PAVANELLI ROSCHEL** e **MARIA CECILIA MONTANARO ROSCHEL**, solteira, maior, todos brasileiros, adquiriram por **compra** de Maria Luiza Roschel Avancini e seu marido Silvio Avancini, brasileiros, nos termos da escritura de 1º (primeiro) de novembro de 1968, das Notas do Tabelião de Capela do Socorro, Sub-Prefeitura de Santo Amaro, Mario Branxo Jacintho, Tabelião

11º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
11117-9 - AA 374649

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLA CRISTINA DE LIMA. Protocolado em 08/09/2014 às 11:18:58, sob o número 1041155-72.2014.8.26.0002. Para acessar os autos
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THALITA CUNHA LEITAO ARES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2020 às 09:25 , sob o número 10258409120208260002.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1025840-91.2020.8.26.0002 e código tA1a2sKB.

REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

213, § 1º da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente para constar que o imóvel localiza-se no **32º Subdistrito – Capela do Socorro** e não como constou. **Certifica, mais**, que **NÃO CONSTA** à margem dessa inscrição de loteamento, averbação alguma de cessão ou promessa de cessão feita por **ALMIRO DE CASTRO**, **JOSELITO ALVES DOS SANTOS** e **ANEZIA JESUS DOS SANTOS**, com relação aos seus direitos e obrigações decorrentes da averbação **nº 236**. **Certifica, ainda**, que de acordo com a planta arquivada nesta Serventia, o **lote nº 49 da quadra nº 03** possui as seguintes medidas e confrontações: medindo **10,00m** de frente para a Rua Quatro, igual metragem na linha dos fundos, por **25,00m** da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de **250,00m²**, confrontando de quem da via olha para o imóvel, do lado direito com o **lote nº 48**, do lado esquerdo com **Viela Três** e nos fundos com o **lote nº 26**. **Certifica, finalmente**, que o **32º Subdistrito - Capela do Socorro** está sob a competência territorial desta 11ª. Circunscrição Imobiliária desde 07 de outubro de 1939, tendo integrado anteriormente a 4ª Circunscrição desta Capital. Certidão lavrada e conferida por _____ (Jaqueline Cássia de Lima) Escrevente. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 1º (primeiro) de julho de 2014 (dois mil e quatorze). _____ (Cesar Augusto F. Ramos) Escrevente Autorizado.

Emolumentos ao Cartório: R$24,04; Custas ao Estado: R$6,84; Carteira Previdenciária: R$5,06; Tribunal de Justiça: R$1,27; Custeio do Registro Civil: R$1,27 = Total: R$38,48

Custas ao Estado, Contribuição Previdenciária, Tribunal de Justiça e Custeio do Registro Civil foram repassados aos órgãos arrecadadores.

Para agilizar a obtenção de certidões deste Registro de Imóveis utilize o site www.11ri.com.br e receba-as em sua casa ou assinadas digitalmente no seu e-mail

Tribunal de Justiça do Est. de S. Paulo
Comarca de São Paulo
Foro Regional II - Santo Amaro - 15ª Vara Cível
Confere com o original. Autentico e dou fé
São Paulo, 28 NOV 2014 de _____ de _____.

Nome e cargo do servidor responsável
Sergio Guimarães dos Santos
Escrivão Judicial I
Matr. 355.916

11ª Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11117-9 - AA 374650

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLA CRISTINA DE LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1041155-72.2014.8.26.0002 e o código 954B63.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THALITA CUNHA LEITAO ARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2020 às 09:25 , sob o número 10258409120208260002
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1025840-91.2020.8.26.0002 e código tA1a2sKB.

Internino, livro 53, folha 24, pelo valor de NCr$1.000,00, **uma quarta parte ideal** de um **TERRENO RURAL**, inculto e sem benfeitorias, sem denominação especial, Caminho Velho, no Bairro Barro Branco, também conhecido por Itaim ou Cocaia, com a área total de **6,79,93 há** ou **03 alqueires** e **19.593,00m²**. Constando como registro anterior a transcrição de nº 145.316, deste Cartório; e 3) **Conforme a inscrição nº 618**, no Livro Oito-R de Registro Especial, em data de 20 de janeiro de 1971, o memorial depositado em cartório por **OSWALDO HERTEL ROSCHEL** e sua mulher **MARIA MONTANARO ROSCHEL**, **PEDRO MONTANARO ROSCHEL** e sua mulher **YOLANDA PAVANELLI ROSCHEL** e **MARIA CECILIA MONTANARO ROSCHEL**, solteira, maior, referente ao imóvel denominado **Jardim Maria Amália**, situado no Bairro de Barro Branco, também conhecido por Itaim ou Cocaia, no Distrito de Parelheiros, com a área total de **67.933,00m²**; achando-se o processo de loteamento de que faz parte dito memorial, arquivado neste Registro, sob o mesmo número de ordem, ou seja, **618**. **Constando ainda**, à margem desta inscrição de loteamento, além de outras, as seguintes averbações: **número duzentos e trinta e seis**, feita em 09 de fevereiro de 1976, da qual se verifica que, nos termos do instrumento particular de 10 de setembro de 1975, ***os loteadores comprometeram-se em vender*** a **ALMIRO DE CASTRO**, CIC 667.681.018, azulejista, solteiro, maior, e **JOSELITO ALVES DOS SANTOS**, CIC 819.170.748, casado com **ANEZIA JESUS DOS SANTOS**, motorista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dois, nº 05, Balneário São José, Santo Amaro, pelo preço de Cr$120.000,00, pagável na forma e condições do titulo, o **lote nº 49 da quadra nº 03**, do Jardim Maria Amália, no Distrito de Parelheiros, de frente para a Rua Quatro, com a área de **250,00m²**; **número trezentos e quatorze**, feita em 23 de abril de 1979, da qual se verifica que além de outras, a Rua Quatro denomina-se atualmente Rua Satélite Japetus; **número trezentos e quarenta e oito**, feita em 10 de outubro de 1980, da qual se verifica que encontra-se o assento de matrimônio de ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE e MARIA CECILIA MONTANARO ROSCHEL, realizado em 18 de setembro de 1980, passando a contraente a adotar o nome de MARIA CECILIA ROSCHEL ANDRADE, sendo a mesma co-proprietária do loteamento inscrito sob o número supra; **número trezentos e oitenta e quatro**, feita em 21 de junho de 1983, com o seguinte teor: PEDRO MONTANARO ROSCHEL, separou-se judicialmente de YOLANDA ROCHEL, que voltou a assinar o nome de solteira YOLANDA PAVANELLI, nos termos da sentença de 11 de fevereiro de 1983, do Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital de Santo Amaro, da Comarca desta Capital, de acordo com requerimento de 31 de maio de 1983, conforme averbação constante no verso da certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil de Santo Amaro de 26 de abril de 1983; e **número quatrocentos e dezoito**, feita em 08 de agosto de 1994, com o seguinte teor: Com Fundamento no artigo

Tribunal de Justiça do Est. de S. Paulo
Comarca de São Paulo
Foro Regional II - Santo Amaro - 15ª Vara Cível
Confere com o original. Autentico e dou fé
São Paulo, ____ de _____ de _____.
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"
Nome e cargo do servidor responsável
Sergio Guimarães dos Santos
Escrivão Judicial I
Matr. 355.916

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLA CRISTINA DE LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1041155-72.2014.8.26.0002 e código 054R63.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THALITA CUNHA LEITAO ARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2020 às 09:25 , sob o número 10258409120208260002.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1025840-91.2020.8.26.0002 e código tA1a2sKB.